**Companhia Águas de Joinville**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, Estado de Santa Catarina, criada pela Lei Municipal n° 5.054, de 02/07/2004, inscrita no CNPJ/MF – 07.226.794/0001-55, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital, por meio do qual estabelece normas para a realização de Concurso Público para preenchimento das vagas previstas e para formação de Cadastro de Reserva Técnica para os cargos previstos no Anexo I deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital, organizado e executado pela Sociedade Educacional de Santa Catarina, doravante denominada UNISOCIESC.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento das 15 (quinze) vagas existentes atualmente e à formação de cadastro reserva para o provimento das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso, indicadas no Anexo I deste Edital, o qual contém os cargos, quantidade de vagas por cargo, salários mensais iniciais, salários mensais de efetivação, benefícios, remuneração total, pré-requisitos (escolaridade mínima exigida) e descrição sumária do cargo.

1.3 A jornada de trabalho para todos os cargos é de 40 (quarenta) horas semanais com jornada de 8 (oito) horas diárias, exceto para o cargo de Operador de Estação que é de 36 (trinta e seis) horas semanais com jornada de 6 (seis) horas diárias, podendo ser estabelecida por meio de escala de turnos, de acordo com os interesses e necessidades da Companhia Águas de Joinville. Mais informações a respeito das unidades de trabalho da Companhia poderão ser obtidas através do site www.aguasdejoinville.com.br.

1.4 As contratações oriundas deste Edital serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.5 Benefícios oferecidos: vale-refeição ou alimentação, auxílio creche/babá, assistência médica* e odontológica*, subsídio farmácia* (*benefícios extensivos aos dependentes), bolsa de estudos, PPR (Programa de Participação nos Resultados), entre outros benefícios que poderão ser acessados através do *site* www.aguasdejoinville.com.br.

1.6 Os requisitos do cargo para contratação deverão ser comprovados pelo candidato no ato da convocação, mediante apresentação dos documentos oficiais, conforme previsto no capítulo 10 e no Anexo I deste Edital.

1.7 O inteiro teor do Edital estará disponível no *site* www.unisociesc.org.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

1.8 O protocolo de documentos relacionados às fases sob responsabilidade da UNISOCIESC (inscrições, realização das provas, classificação e recursos) deverá ser realizado na **UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda**, situada à

Rua Gothard Kaesemodel, nº 833, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-400, Joinville/SC, cujo horário de atendimento é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira;

1.8.1 O protocolo de documentos deverá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, ou ainda, por meio postal com aviso de recebimento, sendo considerada como data de protocolo, a data de recebimento da correspondência no endereço supracitado;

1.8.2 Os documentos recebidos fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos, seja qual for o motivo do atraso alegado pelo candidato.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período das inscrições será das **15h00min do dia 08 de julho até às 17h00min do dia 06 de agosto de 2015**, horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital dar-se-á através da Internet, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir:

2.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar na Internet, o *site* da UNISOCIESC - **www.unisociesc.org.br/concursos,** durante o período de inscrições**,** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e imprimir o boleto para o pagamento do valor da inscrição;

2.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento do valor da inscrição na rede bancária, utilizando o código de barras, até o dia **06 de agosto de 2015;**

2.2.3 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo;

2.2.4 A UNISOCIESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.5 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada ou indeferida.

2.3 O valor da taxa de inscrição para cada um dos níveis de escolaridade é o seguinte:

a) R$ 40,00 (quarenta reais) para o cargo de nível fundamental;
b) R$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível médio/técnico.

2.3.1 O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque e somente será considerada efetuada após a compensação.

2.3.2 Se por qualquer razão o cheque for devolvido a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

2.3.3 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.3.4 São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos do item 2.2.2.

2.3.5 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.

2.3.6 A partir de **10 de agosto de 2015**, o candidato deverá conferir, no *site* **www.unisociesc.org.br/concursos**, se a inscrição efetuada pela **Internet** foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a **UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda pelo telefone (47) 3461-0525**, ou pessoalmente conforme horário e endereço constante no item 1.8, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até **as 17h00min do dia 14 de agosto de 2015** sob pena de preclusão e indeferimento da inscrição.

2.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos beneficiados (doadores de sangue e medula óssea) pelas Leis Municipais 3.275/96 (alterada pela Lei Municipal 3.974/99) e 7.868/2014, conforme disposto no item 2.4.1.

2.4.1 O candidato beneficiado pelas Leis Municipais 3.275/96 (alterada pela Lei Municipal 3.974/99) e 7.868/2014, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e protocolar Pedido de Isenção (conforme o formulário modelo constante do Anexo II deste edital, disponível para *download* no *site* www.unisociesc.org.br/concursos) na UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (comprovante de ter realizado no mínimo duas doações de sangue, nos doze meses que antecederem à data de inscrição no Concurso Público ou comprovante de inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME), conforme preconizam as Leis Municipais supracitadas. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia **17 de julho de 2015**.

2.4.2 A partir de **27 de julho de 2015** o candidato que protocolou Pedido de Isenção, nos termos do item 2.4.1 deverá consultar no *site* www.unisociesc.org.br/concursos se o seu pedido foi deferido (aceito).

2.4.3 O candidato que tiver seu Pedido de Isenção indeferido e tiver interesse em concorrer a uma das vagas disponibilizadas neste Edital, deverá gerar uma segunda via do boleto e efetuar pagamento até a data de vencimento para manter sua inscrição.

2.5 O candidato deverá inscrever-se para apenas 01 (um) dos cargos deste Concurso Público, pois a prova objetiva será aplicada simultaneamente para todos os cargos previstos neste edital.

2.5.1 Havendo mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, portanto, em desacordo com o item 2.5, será mantida a última inscrição realizada, não havendo devolução da importância paga, conforme descrito no item 2.3.5 deste edital.

2.6 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de substituição do candidato ou do cargo escolhido.

2.7 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos em formulário específico (conforme o modelo constante do Anexo III deste edital, disponível para *download* no *site* www.unisociesc.org.br/concursos), que poderá ser enviado pelo próprio candidato para o e-mail requerimentos.concursos@sociesc.org.br, solicitando confirmação de recebimento (esta solicitação deverá obrigatoriamente ser enviada por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição) ou ser protocolado junto à UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista de inscrições deferidas.

2.7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

2.8 O candidato que desejar desistir de concorrer ao cargo escolhido deverá solicitar o cancelamento da inscrição, utilizando-se do mesmo formulário e formas de envio descritos no item 2.7. Neste caso o candidato fica ciente que não haverá devolução ou compensação do valor da taxa de inscrição caso esta já esteja quitada.

2.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia **06 de agosto de 2015**, protocolar na UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda, requerimento (conforme o modelo constante do Anexo IV deste edital, disponível para *download* no *site* www.unisociesc.org.br/concursos) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos, que serão analisados pela UNISOCIESC segundo critérios de viabilidade e razoabilidade;

2.9.1 O pedido relativo ao item 2.9 (condições especiais para a realização de provas) não se constitui no pedido para concorrer a vagas reservadas às pessoas com deficiência previsto no capítulo 3;

2.9.2 Não haverá prova em braile. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova ampliada ou o auxílio de um fiscal ledor para realizar sua prova.

2.10 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.11 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento, obrigando-se a cumprir suas regras, normas e critérios.

## 3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a elas serão reservados no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo deste concurso, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298/99, conforme discriminado neste Edital;

3.1.1 O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado em cada cargo no Concurso Público será contratado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão contratados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas em cada cargo.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações.

3.3 No ato da inscrição o candidato pessoa com deficiência, deverá declarar qual a sua deficiência no campo “Deficiência” do Formulário Eletrônico de Inscrição.

3.4 O candidato pessoa com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.5 O candidato pessoa com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e protocolar na UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda até o dia **06 de agosto de 2015,** requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme o modelo constante do Anexo IV deste edital, disponível para *download* no *site* www.unisociesc.org.br/concursos), anexando a este: cópia do comprovante de inscrição e Laudo Médico emitido a menos de 1 (um) ano da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.6 O candidato pessoa com deficiência que não protocolar o requerimento e não apresentar o Laudo Médico conforme especificado no item 3.5, não será considerado como deficiente para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário Eletrônico de Inscrição. Neste caso o candidato inscrito concorrerá às vagas de ampla concorrência.

3.7 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos pessoa com deficiência, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem as condições especiais que necessitam nos termos do item 2.9, e somente serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, dentro das possibilidades da Executora do Concurso.

3.8 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.9 Após a comprovação dos requisitos exigidos no capítulo 10 e Anexo I deste Edital, os candidatos pessoas com deficiência aprovados e classificados nas vagas respectivas, deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, de acordo com a legislação em vigor.

3.10 Caso o candidato pessoa com deficiência seja considerado inapto para o cargo, mediante Laudo Médico, será convocado o candidato imediatamente posterior. As vagas reservadas às pessoas com deficiência e não preenchidas por não existirem candidatos inscritos, aprovados ou habilitados, serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, com estrita observância da ordem classificatória.

3.11 No período experimental, o empregado pessoa com deficiência terá o seu desempenho avaliado da mesma forma que os demais empregados conforme o item 12.5 deste edital.

3.12 A pessoa com deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

## 4. DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1 O Concurso Público constará de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 As Provas Objetivas serão de múltipla escolha, contendo cada questão 5 (cinco) alternativas, com apenas uma única resposta correta para cada questão, compostas de 35 (trinta e cinco) questões para o cargo de Auxiliar Técnico Operacional e de 45 (quarenta e cinco) questões para os cargos de Técnico(a) em Edificações, Técnico(a) em Saneamento, Técnico(a) em Elétrica e Operador(a) de Estação, cuja composição, distribuição de questões e conteúdo programático estão descritos a seguir:

4.2.1 **CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL**

**Prova de Conhecimentos Gerais, composta por 15 (quinze) questões a partir do seguinte programa:**

**Língua Portuguesa – 05 (cinco) questões:** Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial;

Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.
**Matemática – 10 (dez) questões:** Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Resolução de sistemas de equações do 1º grau, equação do 2º grau, Inequações. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico.

**Prova de Conhecimentos Específicos, composta por 20 (vinte) questões a partir do seguinte programa:**
Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de Qualidade e Produtividade. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

4.2.2 **CARGOS DE TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO, TÉCNICO(A) EM ELÉTRICA E OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO**
**Prova de Conhecimentos Gerais, composta por 25 (vinte e cinco) questões a partir do seguinte programa:**
**Língua Portuguesa – 10 (dez) questões:** Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbos: regulares, irregulares e auxiliares; Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.
**Matemática – 10 (dez) questões:** Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; Razão e proporção; Equação de 1º e de 2º grau; Equações exponenciais; Inequações de 1º e de 2º grau; Sistemas de equação de 1º grau; Funções: Constante, do 1° Grau, 2° grau, e Exponencial; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.
**Microinformática – 05 (cinco) questões:** Conhecimentos básicos em hardware, Software e Periféricos. Sistema Operacional Windows 7 ou superior. Ferramentas Microsoft Office 2007 ou superior: Word, Excel e PowerPoint; Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico; Sistema de Gerenciamento de Arquivos; Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança. Navegadores de

Internet: Microsoft Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

**Prova de Conhecimentos Específicos, composta por 20 (vinte) questões a partir do seguinte programa:**

**a) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO:**

Dosadores de produtos químicos; Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc.; Análises físico-químicas e bacteriológicas: conhecimento de análises laboratoriais de rotinas, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, "Jar test", DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), sólidos, temperatura; Equipamentos, reagentes e vidraria; Preparo de soluções: técnicas de diluição para o preparo de produtos químicos; técnicas de preparo de soluções dos produtos químicos utilizados nas análises de rotina; Controle de estoque de produto químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc.; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Manutenção de ETA/ETE: Maneiras de utilização dos materiais de expediente, limpeza e higiene; Noções de limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETA/ETE; Equipamentos utilizados em ETAs e ETEs; Controle de vazões: medidores utilizados em ETAs e ETEs; diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall, etc.); Coleta de amostras: conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação da unidade de uma ETA e ETE; Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos; Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs e ETAs; Noções de segurança e higiene do trabalho das tarefas realizadas; Noções de controle ambiental; Noções de unidade de recalque e adução de água bruta e tratada; Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde; Resolução CONAMA 357/2005.

**b) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES:**

Tecnologia da Construção; Noções de Sistemas estruturais; Estruturas de concreto armado; Desenho Arquitetônico; Materiais de construção; Manutenção predial; Patologias em edificações; Noções de Projeto de instalações hidro sanitárias e elétricas; Análise técnica e Orçamento de projetos de obras estruturais; Conhecimentos de Hidráulica; Geotecnia; Topografia; Mecânica dos solos; Pavimentação – Asfalto e poliedros. Legislação e Regulamentação do uso e ocupação do solo urbano; Saneamento – Sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras de saneamento e edificações.

**c) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO(A) EM ELÉTRICA:**

Conhecimentos teóricos e práticos na montagem e reparação de instalações de baixa, média e alta tensão em instalações prediais e industriais, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos, normas e outras especificações. NBR5410 (Instalações elétricas de baixa tensão). Luminotécnica. Uso de ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos. Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas. Eletrônica básica, digital e de potência. Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição

monofásico, bifásico e trifásico, instalação e manutenção de quadros de comando, compensadoras, estrela/triângulo, soft-starter e inversores de frequência, conhecimentos de CLP, tomadas e interruptores, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, materiais e ferramentas. Operações de serra, roscar e curvas eletrodutos, conectar e emendar fios. Instalação luminárias. Proteção de condutores. Simbologia de acordo com as normas da ABNT, Confecção, leitura e interpretação de projetos elétricos em geral. Desenho elétrico. Conhecimentos de AutoCAD. Instalação de SPDA. Instalação e manutenção de motores. Instalação e manutenção de redes telefônicas. Instalação e manutenção de sistemas de cabeamento estruturado. Equipamentos de proteção individual. NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

**d) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO:**

Sistemas Urbanos de Água e Esgotos: sistemas urbanos de água: importância do abastecimento de água, elementos para execução do projeto, mananciais abastecedores, adução, sistemas e processos de tratamento de água, redes de distribuição de água, sistemas de abastecimento de água tratada, reservação, estações elevatórias de água, ramais prediais, micro e macromedição, perdas; sistemas urbanos de esgoto: importância dos sistemas públicos de esgoto; sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tipos de sistemas de esgotos, sistemas de coleta e transporte de esgoto, processos de tratamento de esgoto, líquidos a esgotar, quantidade de líquidos a esgotar, hidráulica dos coletores de esgoto, tipos de tratamento de águas residuárias, disposição final e reuso de águas residuárias. Obras de Saneamento: Orçamento de projetos de obras de saneamento; Análise técnica de projetos; Conhecimentos de Hidráulica; Noções de instalações prediais: instalações prediais de água fria; instalações prediais de esgoto sanitário; fossas sépticas: emprego, funcionamento, dimensionamento; disposição do efluente das fossas sépticas: sumidouro, valas de infiltração e filtração: emprego, funcionamento, dimensionamento e teste de percolação, NBR 5626 (Instalação predial de água fria) e NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução) e (Instalação Predial). Saneamento Ambiental: ciclo hidrológico, recursos hídricos naturais, captação e abastecimento de águas, reserva de água: poço, cisternas e reservatórios, tratamento da água: fervura, desinfecção e filtração, distribuição de água, excretas, decomposição, destino, lagoas de estabilização: emprego, funcionamento, localização e dimensionamento, resíduos sólidos: classificação, características, coleta, acondicionamento, transporte e destinação final. Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde; Resolução CONAMA 357/2005; Resolução da AMAE 06/2006; Lei Federal 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico).

## 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 A aplicação das provas está prevista para o dia **23 de agosto de 2015** na cidade de Joinville/SC, observando o horário oficial de Brasília/DF.

5.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados ou domingos ou feriados.

5.3 A partir das **17h00min do dia 18 de agosto de 2015**, a UNISOCIESC tornará público, no *site* **www.unisociesc.org.br/concursos**:

a) Lista de Inscrições Deferidas, com a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo;
b) Local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões;
5.3.1 O candidato é o único responsável pela consulta de seu local e horário de provas;
5.3.2 Não serão enviados informativos individuais aos candidatos referentes a data, local e horário de provas;
5.3.3 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na relação citada no item 5.3.a;
5.3.4 Em caso de ocorrência de divergência das informações pessoais, o candidato deverá solicitar a correção nos termos do item 2.7, até 2 (dois) dias úteis após a publicação da Lista de Inscrições Deferidas.

5.4 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas;
5.4.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
5.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;
5.4.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência expedidos a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada e/ou qualquer outro documento não especificado no item 5.4.1;
5.4.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.5 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital.
5.5.1 Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
5.5.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
5.5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 5.4.1.
5.5.4 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. Não será concedido tempo adicional seja qual for o motivo alegado.

5.6 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de calculadora, relógio, *pager*, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, sob pena de eliminação do candidato do Concurso.

5.7 Durante as provas será vedado o porte de qualquer tipo de armamento, assim como o uso de itens de chapelaria (bonés, chapéus, toucas e similares) e

acessórios (óculos de sol, pulseiras, braceletes, protetor auricular, etc.) sob pena de eliminação do candidato do Concurso.

5.8 No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

5.8.1 O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

5.8.2 A folha definitiva de respostas será o único documento válido para a correção da prova, e o seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na folha definitiva de respostas e/ou no caderno de questões. Em hipótese alguma haverá substituição das folhas definitivas de resposta por erro do candidato.

5.8.3 As provas serão corrigidas somente por processo de leitura ótica.

5.8.4 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

5.8.5 Os prejuízos advindos de marcações realizadas incorretamente na folha definitiva de respostas são de inteira responsabilidade do candidato.

5.8.6 Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

5.8.7 O candidato somente poderá se retirar do local das provas objetivas, após 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início das mesmas.

5.8.8 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de questões após 02h30min (duas horas e trinta minutos) do início das mesmas.

5.8.9 O candidato que sair antes do período estabelecido no item 5.8.8, poderá retirar uma cópia do caderno de questões referente ao seu cargo na UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda à Rua Gothard Kaesemodel, 833, bairro Anita Garibaldi, Joinville-SC, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da aplicação das provas, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

5.8.10 **Os cadernos de prova não serão publicados na internet.**

5.8.11 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e se retirarem do local, simultaneamente.

5.9 Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

a) Se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;
b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
d) Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
e) Se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova;
f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
g) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletroeletrônico (calculadora, relógio, *pager*, telefone celular, etc.);
h) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
i) Não devolver integralmente o material solicitado;
j) Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos;

k) Tornar-se culpado de incorreções e/ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.10 O Gabarito Preliminar das Provas será publicado no *site* da UNISOCIESC www.unisociesc.org.br/concursos até as 23h59min do dia de aplicação das mesmas.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo expressos esses pontos com 2 (duas) casas decimais, conforme as seguintes fórmulas:

6.1.1 CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL:

| Pontos da Prova Objetiva = NACG X 2,667 + NACE X 3 |
|---|

**Onde:**
NACG = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Gerais
NACE = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Específicos

6.1.2 CARGOS DE TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO(A) EM SANEAMENTO, TÉCNICO(A) EM ELÉTRICA E OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO:

| Pontos da Prova Objetiva = NACG X 1,6 + NACE X 3 |
|---|

**Onde:**
NACG = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Gerais
NACE = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Específicos.

6.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, assim como obtiver acerto em ao menos 20% (vinte por cento) das questões de cada disciplina.

6.3 Os candidatos considerados habilitados serão ordenados e classificados, em função do nível/cargo a que concorrer, segundo a ordem decrescente da nota da prova objetiva.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo.

7.2 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:
a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos (Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003);
b) Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
d) Obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
e) Possuir idade mais elevada.

## 8. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

8.1 É admitido pedido de revisão quanto:
a) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
b) à opção considerada como certa nas provas objetivas.

8.2 É admitido pedido de recurso quanto:
a) ao resultado dos pedidos de isenção;

b) à lista de inscrições deferidas;
c) à lista preliminar de classificação.

8.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 8.1.a e 8.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 8.4, e protocolá-lo na forma do item 1.8, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito preliminar das provas objetivas.

8.4 O pedido de revisão deverá obedecer ao modelo constante do Anexo V deste edital, disponível para *download* no *site* www.unisociesc.org.br/concursos, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:
a) ser digitado e assinado em duas vias;
b) ser fundamentado e justificado;
c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.

8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão e de recurso interpostos por fac-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal ou em desacordo com este Edital, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o anexo 5, serão indeferidos.

8.6 No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo.

8.7 Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

8.8 Após a avaliação pela Banca de Provas e da Banca Examinadora os resultados dos mesmos serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”.

8.9 A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão e dos Pedidos de Recursos será publicada na Internet, no *site* www.unisociesc.org.br/concursos e dela constará as seguintes informações: cargo, número da questão (se for o caso), número de inscrição e resultado.

8.10 Os Pedidos de Recursos relativos ao item 8.2.a e 8.2.b deverão ser protocolados junto à UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda, na forma do item 1.8, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação e/ou ciência do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

8.10.1 O Pedido de Recurso deverá ser redigido de forma livre (não há modelo), devendo o candidato apresentar de forma clara e objetiva suas razões, juntando quando aplicável, cópia de documentos que comprovem o seu direito.

8.11 Somente serão apreciados o Pedido de Revisão e o Pedido de Recurso expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e cargo.

8.12 Serão preliminarmente indeferidos:
a) Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
b) Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
c) Pedidos de revisão ou recursos sem a devida fundamentação;
d) Pedidos de revisão ou recursos intempestivos (interpostos fora do prazo previsto nos itens 8.3 e 8.10).

8.13 A Banca de Provas e a Banca Examinadora constitui última instância para o Pedido de Revisão e Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para ser contratado:

a) Ter sido aprovado e classificado na Prova Objetiva e considerado APTO em todos os exames médicos admissionais exigidos e custeados pela Companhia Águas de Joinville, de acordo com o estabelecido neste Edital, em seus Anexos e em suas retificações;
b) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
d) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
f) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
g) Atender aos requisitos de escolaridade, registro no conselho de classe e carteira nacional de habilitação de acordo com o contido no Anexo I do Edital;
h) Ter possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Companhia Águas de Joinville;
i) Ter disponibilidade para dirigir veículos conforme interesse e necessidade da Empresa;
j) Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função pública em quaisquer tipos de entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquias vinculadas à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público, exceto quando houver compatibilidade de horários nos termos do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal;
k) Não estar em licença sem vencimento, decorrente de vínculo com empresa pública e demais entidades arroladas na alínea "j";
l) Apresentar os documentos exigidos no presente Edital.

## 10. DA CONVOCAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

10.1 Após a homologação do resultado do concurso, a Companhia Águas de Joinville convocará gradualmente os candidatos habilitados dentro do número de vagas e de acordo com as vagas que surgirem durante a validade do Concurso Público, de acordo com a sua necessidade e obedecendo à estrita ordem de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital, para a realização de exames admissionais e para a assinatura do contrato de trabalho;

10.2 A convocação dos candidatos habilitados será feita por meio de telegrama, com confirmação de recebimento no endereço do destinatário e indicação de data, local e horário para comparecimento e entrega dos documentos exigidos no Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato à observância aos itens constantes no Edital;

10.3 Os candidatos convocados deverão apresentar à comissão avaliadora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do telegrama, sob pena de desclassificação, as cópias e os originais ou fotocópias autenticadas dos seguintes documentos no prazo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social original;
b) Carteira de Identidade;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
e) Comprovação de Escolaridade exigida no Anexo I deste Edital, mediante apresentação de diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar, os quais devem se referir a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE). Não serão aceitos comprovantes de escolaridade que não sejam os acima especificados;
f) Curriculum Vitae;
g) Registro Profissional no órgão de classe, quando o cargo exigir. Não serão aceitos protocolos de Conselho de Classe, somente registro provisório ou definitivo, conforme procedimento estabelecido pelo próprio Conselho de Classe;
h) Carteira Nacional de Habilitação válida, quando o cargo exigir. Para a comprovação da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), não serão aceitos protocolos de processos em andamento;
i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida através do site do TRE;
j) Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino), mediante a apresentação do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando for o caso;
k) 01 (uma) foto 3X4;
l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
m) Comprovante de residência;
n) Cartão PIS/PASEP;
o) Declaração de Bens (caso necessário, a Companhia fornecerá um modelo de declaração), ou cópia da declaração do IR, quando for o caso;
p) Comprovante de vacinação: Hepatite B, Tríplice Viral e DT – os comprovantes poderão ser entregues até 60 dias após a admissão;
q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Santa Catarina, para os candidatos que foram Policiais Militares;
s) A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para o cargo, mediante documentação específica ou a apresentação de documentos falsos ou inválidos, acarretará a desclassificação e consequente eliminação do candidato do Concurso Público;
t) Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados da comprovação de pré-requisitos proferidos pela comissão avaliadora.

10.4 Esta etapa terá caráter eliminatório.

## 11. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

11.1 Terão caráter eliminatório os Exames Médicos Admissionais que serão de responsabilidade da Companhia Águas de Joinville.

11.2 Previamente à contratação, os candidatos convocados que comprovaram o atendimento aos requisitos e prazos mencionados no capítulo 10 e no Anexo I do Edital, serão encaminhados para realização dos exames médicos admissionais,

que serão efetuados com base nas funções inerentes ao cargo, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.

11.3 O candidato pessoa com deficiência que for convocado para a etapa de Exames Médicos deverá submeter-se aos exames médicos admissionais e também àqueles necessários à comprovação da deficiência declarada e de compatibilidade para o exercício da atividade.

11.4 A critério da Junta Médica Oficial ou do Médico do Trabalho responsável pelo parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão, poderão ser requisitados exames complementares, custeados pela Companhia Águas de Joinville.

11.5 Será eliminado, mesmo que aprovado, classificado e convocado, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades do cargo;

11.6 O candidato que não for considerado APTO nos exames médicos será eliminado definitivamente do Concurso Público.

11.7 O motivo da inaptidão médica só será divulgado ao candidato, atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames;

11.8 Apenas será encaminhado para contratação o candidato considerado APTO no Exame Médico Pré-admissional.

11.9 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados do Exame Médico e de outros procedimentos Pré-admissionais.

11.10 O não comparecimento aos Exames Médicos Admissionais agendados, sem justificativa, caracterizará desistência e ensejará a eliminação do candidato do Concurso Público.

11.11 Previamente à contratação, os candidatos convocados que comprovaram o atendimento aos requisitos e prazos mencionados no capítulo 10 e no Anexo I do Edital, além de serem encaminhados para realização dos exames médicos admissionais, serão convocados para avaliação psicológica, a ser realizada pela Companhia Águas de Joinville. A avaliação psicológica **não terá** caráter eliminatório, e será realizada com o objetivo de analisar o perfil psicológico do candidato, possibilitando que seja alocado na vaga que melhor adequar-se ao seu perfil, quando houver mais de uma vaga para o mesmo cargo, e para identificar necessidades de desenvolvimento.

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Somente serão contratados os candidatos aprovados que preencherem todos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO (capítulo 9 do Edital), que comprovarem os PRÉ-REQUISITOS NO PRAZO (capítulo 10 do Edital) e forem considerados Aptos nos EXAMES ADMISSIONAIS (capítulo 11 do Edital).**

12.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público e dentro do quantitativo de vagas e nas que surgirem ao longo do período de validade do Concurso Público, na forma estabelecida neste edital, serão convocados por telegrama para assinatura do CONTRATO DE TRABALHO junto à Companhia Águas de Joinville, sujeitando-se às normas internas desta Empresa, de acordo com a classificação obtida e a necessidade da Empresa, que será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.3 Os candidatos aprovados e habilitados deverão comparecer no prazo estipulado (data, local e horário) no telegrama de convocação, para assinatura do CONTRATO DE TRABALHO e o início das atividades.

12.4 Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer, no prazo estipulado, para assinatura do Contrato de Trabalho e início das atividades.

12.5 A contratação será efetuada em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias. Nesse período, o empregado será submetido à avaliação da Companhia Águas de Joinville, sob o aspecto da capacidade e adaptação ao trabalho, bem como sob o aspecto disciplinar; caso aprovado, o contrato converter-se-á, em prazo indeterminado; caso não atenda às expectativas da Companhia Águas de Joinville, o contrato de experiência será rescindido com o pagamento das verbas remuneratórias, na forma da lei**.**

12.6 Na hipótese de o empregado se afastar por motivo de acidente ou licença maternidade, durante o período experimental, o Contrato de Trabalho será suspenso conforme artigo 476 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. O período experimental por conta da suspensão do contrato terá continuidade após o retorno do empregado.

12.7 A Companhia Águas de Joinville, reserva-se o direito de proceder às contratações, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no presente Edital, em número que atenda às necessidades da Empresa e de acordo com as vagas que foram criadas no prazo de validade deste Concurso Público.

12.8 O empregado da Companhia Águas de Joinville aprovado neste concurso para cargo diverso, deverá rescindir o Contrato de Trabalho vigente para assumir a vaga relativa ao cargo para o qual prestou o novo concurso. Caso não aceite, o candidato deverá assinar Termo de Desistência, permanecendo no seu cargo de origem.

12.9 Considerando que o desenvolvimento de determinadas atividades requer a condução de veículos da Companhia Águas de Joinville, os candidatos admitidos nas vagas que exigirem CNH, deverão possuir habilitação legal, além de habilidade para conduzir tais veículos. Não haverá qualquer vantagem adicional decorrente desse fato.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.2 Para atender conveniências administrativas, a Companhia Águas de Joinville poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

13.3 O(a) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada a este Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Companhia Águas de Joinville, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Concurso Público.

13.4 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição, classificação, convocação e contratação.

13.5 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.

13.6 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Companhia Águas de Joinville.

13.7 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

13.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a portaria de homologação do concurso.

13.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.10 A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à Companhia Águas de Joinville o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital.

13.11 Todos os avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no *site* www.unisociesc.org.br/concursos, e/ou Jornal do Município de Joinville.

13.12 Os casos não previstos neste Edital, no que tange a realização deste concurso público, serão resolvidos conjuntamente pela UNISOCIESC e pela Companhia Águas de Joinville.

13.13 Após a homologação deste Concurso, a alteração do endereço / telefone para contato / endereço eletrônico do candidato deverá ser informada à Companhia Águas de Joinville, no endereço eletrônico ggp@aguasdejoinville.com.br ou protocolado pessoalmente ou por terceiro à Gerência de Gestão de Pessoas da Companhia Águas de Joinville, na Rua Quinze de Novembro, nº 3950, Bairro Glória, CEP 89216-202, Joinville/SC, onde deverá constar: o número do edital, o nome do Concurso Público, o nome completo do candidato, RG, CPF e o endereço atual completo, inclusive com CEP/telefone atual/endereço eletrônico atual.

13.14 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados durante todo o período de validade do Concurso Público para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para a admissão, caso não seja localizado. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível à Companhia Águas de Joinville convocá-lo por falta dessa atualização.

13.15 A Companhia Águas de Joinville não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço não atualizado;
b) Endereço de difícil acesso;
c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) Correspondência recebida por terceiros.

13.16 O candidato convocado pode requerer a sua reclassificação, passando para o último lugar da listagem de classificação;

a) O requerimento de reclassificação deverá conter justificativa expressando quais os motivos que levaram o candidato a tal decisão, e deverá ser entregue à Companhia Águas de Joinville, no prazo estipulado no telegrama de convocação;
b) Uma vez aceita pela Companhia Águas de Joinville, a reclassificação será de caráter definitivo e não poderá ser cancelada pelo candidato, seja qual for o motivo alegado;
c) Cada candidato aprovado poderá requerer sua reclassificação uma única vez.

13.17 A Companhia Águas de Joinville não realizará nova chamada para os candidatos que não comparecerem à etapa de comprovação de requisitos no local, data e horários definidos no ato convocatório, sendo esta ausência considerada desistência automática e exclusão definitiva do mesmo neste concurso público.

13.18 Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço da Companhia Águas de Joinville, com horários e turnos de escala estabelecidos de acordo com as necessidades da Companhia Águas de Joinville.

Joinville-SC, 08 de julho de 2015.

Jalmei José Duarte
Diretor Presidente
Companhia Águas de Joinville

Gabriel Chaiben Cavichiolo
Assessor Jurídico

Adriana Falcão Loth
Gerente de Gestão de Pessoas

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

# CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015
## ANEXO I
## NÍVEIS, CARGOS, VAGAS, JORNADA SEMANAL DE TRABALHO, SALÁRIOS/REMUNERAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Prefeitura de Joinville

### Cargos de Nível Fundamental

| Cargo | Nº de Vagas | Jornada Semanal de Trabalho | Salário Mensal Inicial em R$ (reais) | Salário Mensal de Efetivação em R$ (reais) | Auxílio Alimentação em R$ (reais) | Remuneração Total em R$ (reais) | Pré-requisitos e Escolaridade Mínima | Descrição Sumária do Cargo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL | 4 | 40 horas semanais | 1.362,08 | 1.430,18 | 572,00 | 2.002,18 | Ensino Fundamental e CNH Categoria B. | Auxiliar/executar a instalação e remanejamento de ramais de ligação de água e esgoto. Auxiliar/executar a intervenção de cavalete e instalação e substituição de hidrômetros. Executar serviços de escavação manual de valas. Realizar vistorias. Efetuar a limpeza em reservatórios, decantadores e barragens. Desenvolver atividades auxiliares de operação nas unidades operacionais de sistemas de água ou esgoto. Efetuar manobras e descargas de redes. Executar pesquisas de vazamentos e vistorias em ligações de água e esgoto. Desenvolver atividades de operação de conjuntos motobombas em estações elevatórias. Efetuar limpeza dos equipamentos e do local de trabalho, incluindo pátios e demais instalaçõe. Carregar/descarregar materiais e equipamentos. Executar a limpeza de grades e vertedouros e controlar o nível dos reservatórios. Auxiliar na execução de serviços de manutenção em redes e equipamentos. Realizar coleta de amostras. Registrar dados operacionais em sistemas informatizados. Executar outras atividades correlatas. Dirigir veículos para realização das atividades do cargo. |

### Cargos de Nível Técnico

| Cargo | Nº de Vagas | Jornada Semanal de Trabalho | Salário Mensal Inicial em R$ (reais) | Salário Mensal de Efetivação em R$ (reais) | Auxílio Alimentação em R$ (reais) | Remuneração Total em R$ (reais) | Pré-requisitos e Escolaridade Mínima | Descrição Sumária do Cargo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OPERADOR(A) DE ESTAÇÃO | 8 | 36 horas semanais, em turnos de 6 horas | 2.446,13 | 2.568,43 | 572,00 | 3.140,43 | Ensino Técnico em Saneamento, Química ou Meio Ambiente, com Registro no Respectivo Conselho de Classe e CNH Categoria B. | Operar o sistema de tratamento de esgoto, observando parâmetros preestabelecidos e instruções superiores, acompanhando o processo de tratamento em todas as fases e realizando as correções necessárias nas dosagens de produtos químicos. Efetuar o tratamento físico/químico completo do efluente. Realizar monitoramento de gás sulfídrico. Analisar e optar, quando necessário, pela melhor decisão, visando o funcionamento correto da ETE. Controlar o funcionamento das bombas (recalque, recirculação, aeração). Receber os caminhões limpa-fossa, efetuando análises laboratoriais das amostras.Registrar valores encontrados nas análises, preparando e aplicando soluções químicas quando o sistema necessitar. Verificar descargas de resíduos. Operar estações de tratamento de água, efetuando análises laboratoriais de Ph, cloro residual, alcalinidade, turbidez, entre outros procedimentos pré-estabelecidos, efetuando os devidos registros de todos os resultados no sistema da ETA, e realizando correções quando os valores não forem desejáveis. Supervisionar e proceder a lavagem dos filtros e decantadores. Acompanhar os processos de tratamento em todas as fases e proceder às correções necessárias nas dosagens de produtos químicos. Realizar o preparo das soluções de produtos químicos utilizados no tratamento, conforme tabelas estabelecidas. Efetuar leituras de instrumentos de controle operacional. Operar conjuntos motobombas e/ou subestações transformadoras, nas estações elevatórias de água da Companhia. Efetuar manobras em linhas adutoras e/ou comportas, controlando abertura e fechamento de válvulas e registros. Controlar o volume de água bruta aduzida à estação, bem como o volume de água tratada, efetuando manobras de registros. Monitorar o estoque de materiais e de produtos químicos, e realizar conferência no recebimento, assinando notas fiscais que o comprovem. Controlar o acionamento e desligamento das bombas. Efetuar medição de pluviômetro e fluviômetro. Aferir os equipamentos utilizados nas análises laboratoriais. Acompanhar todas as manutenções na estação de tratamento. Realizar orçamentos. Realizar a limpeza e a desobstrução do gradeamento, a limpeza da tubulação das dosadoras e da caixa de areia, e a raspagem e manutenção do leito de secagem. Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos, bem como pela organização e limpeza de seu local de trabalho. Dirigir veículo para a realização de algumas atividades do cargo. |

| Cargo | Nº de Vagas | Jornada Semanal de Trabalho | Salário Mensal Inicial em R$ (reais) | Salário Mensal de Efetivação em R$ (reais) | Auxílio Alimentação em R$ (reais) | Remuneração Total em R$ (reais) | Pré-requisitos e Escolaridade Mínima | Descrição Sumária do Cargo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 1 | 40 horas semanais | 2.830,24 | 2.971,74 | 572,00 | 3.543,74 | Ensino Técnico em Edificações, com Registro no Respectivo Conselho de Classe e CNH Categoria B. | Fiscalizar construções de reservatórios de água, estações de tratamento de água e esgoto, estações elevatórias e de recalque, obras de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água, reformas e outras obras civis executadas pela Companhia, inclusive manutenções das edificações administrativas e operacionais. Auxiliar na fiscalização de serviços comerciais e serviços operacionais prestados por empresas terceirizadas da Companhia Águas de Joinville. Desenvolver plano de manutenção preventiva e corretiva das edificações. Elaborar termos de referência e orçamento das obras civis a serem executadas. Auxiliar na elaboração de projetos de engenharia. Dirigir veículo para a realização de algumas atividades do cargo. |
| TÉCNICO EM ELÉTRICA** | RT* | 40 horas semanais | 2.830,24 | 2.971,74 | 572,00 | 3.543,74 | Ensino Técnico em Eletrotécnica, com Registro no Respectivo Conselho de Classe; Curso ou Reciclagem na NR10, atualizado conforme previsto na Norma (NR10); e CNH Categoria B. | Executar serviços técnicos específicos de manutenção de natureza elétrica, eletrônica, instrumentação e automação, utilizando intrumentos específicos, substituindo e reparando peças e componentes necessários em instalações e equipamentos, aferindo e calibrando-os sempre que necessário. Elaborar procedimentos operacionais, instruções de trabalho e manuais de equipamento junto com as demais equipes envolvidas. Analisar irregularidades encontradas e registrar as atividades de manutenção executadas nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. |
| TÉCNICO EM SANEAMENTO | 2 | 40 horas semanais | 2.830,24 | 2.971,74 | 572,00 | 3.543,74 | Ensino Técnico em Saneamento, com Registro no Respectivo Conselho de Classe e CNH Categoria B. | Executar programas, acompanhar a operação e fiscalizar os serviços e obras dos sistemas de saneamento, em todas as fases. Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais, emitindo relatórios técnicos. Recomendar dosagens de produtos químicos. Acompanhar / realizar a instalação e a montagem de novos equipamentos. Realizar estudos para controles de águas não contabilizadas, bem como pesquisar vazamentos. Executar serviços de medição em macro medidores. Efetuar e coordenar manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio de funcionamento de equipamentos, de acordo com orientação recebida. Elaborar procedimentos operacionais, instruções de trabalho e manuais de equipamentos junto com as demais equipes envolvidas. Elaborar Termos de Referência. Dirigir veículo e operar máquinas e equipamentos, relacionados com a sua atividade, quando necessário. Auxiliar na elaboração de projetos de engenharia. |

*RT = Reserva Técnica (Formação de Cadastro Reserva).
**O salário é acrescido em 30%, por periculosidade, conforme LTCAT.
A remuneração sofrerá reajuste, assim que finalizada a negociação do Acordo Coletivo 2015/2016.

**Atualmente são concedidos os seguintes benefícios:**
Plano de Saúde; Plano Odontológico; Subsídio Farmácia; Vale Alimentação/Refeição; Vale Transporte; Auxílio Creche / Babá; Seguro de Vida; Plano de Cargos e Salários; Convênio com Farmácia; Parcerias com Instituições; Universidade Corporativa (Treinamentos, bolsas de estudos, cursos *in company* ); PPR (Programa de Participação nos Resultados); Participação em Programas Institucionais, Vale Cultura dentre outros.

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015**
**ANEXO II**

## Pedido de Isenção
(Doador de Sangue e/ou Medula Óssea)

| | | |
|---|---|---|
| **Concurso Público / Processo Seletivo:** Concurso Público Companhia Águas de Joinville | | **Edital:** 001/2015 |
| **Nome do Candidato:** | **Nº de Inscrição:** | **Cargo:** |
| **CPF:** | **Documento de Identidade:** | **Fone para Contato:** |

O candidato acima especificado vem por meio deste, requerer à Comissão Organizadora do certame a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, pelo fato de:

(  ) ter realizado no mínimo 02 (duas) doações de sangue, nos últimos 12 (doze) meses, portanto, beneficiário da Lei Municipal 3.275/96, alterada pela Lei Municipal 3.974/99.

| Data das Últimas Doações | Entidade Coletora/Município da Doação |
|---|---|
| | |
| | |
| | |

(  ) ser doador universal de medula óssea devidamente inscrito no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, portanto, beneficiário da Lei Municipal 7.868/2014.

(Anexar os documentos comprobatórios em vias originais ou cópias autenticadas em cartório, e protocolar este pedido conforme as instruções do Edital.)

Nestes termos. Pede deferimento.

_____, ___ de _____ de 2015.
Local e Data

_____
Assinatura do Candidato

Parecer da Comissão Organizadora:

(  ) Deferido

(  ) Indeferido

_____
Data e Assinatura

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015**
**ANEXO III**

# REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO

| **Concurso Público / Processo Seletivo:** Concurso Público Companhia Águas de Joinville | | **Edital:** 001/2015 |
|---|---|---|
| **Nome do Candidato:** | **Nº de Inscrição:** | **Cargo:** |
| **CPF:** | **Documento de Identidade:** | **Fone para Contato:** |

O candidato acima especificado vem por meio deste, requerer junto à Comissão Organizadora do processo acima indicado a seguinte providência:

( ) Cancelar a inscrição acima por motivo de: ( ) Cargo incorreto ( ) Desistência ( ) _____

( ) Alterar os seguintes Dados Cadastrais (preencha no quadro abaixo, o campo que deseja alterar, a informação como foi digitada no ato da inscrição e a informação correta):

| **Campo** | **Informação digitada no ato da inscrição** | **Informação Correta** |
|---|---|---|
| Nome | | |
| CPF | | |
| RG | | |
| Data de Nascimento | | |
| Endereço | | |
| CEP | | |
| Cidade/UF | | |
| | | |
| | | |

Nestes termos. Pede deferimento.

_____, ___ de _____ de 2015.
Local e Data

_____
Assinatura do Candidato

| Parecer da Comissão Organizadora: | | Cancelamento / Alteração: |
|---|---|---|
| ( ) Deferido | _____ | _____ |
| ( ) Indeferido | Data e Assinatura | Data e Assinatura |

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015**
**ANEXO IV**

# REQUERIMENTO

## Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou Condições Especiais para a Realização das Provas

| **Concurso Público / Processo Seletivo:** Concurso Público Companhia Águas de Joinville | | | **Edital:** 001/2015 |
|---|---|---|---|
| **Nome do Candidato:** | **Nº de Inscrição:** | **Cargo:** | |
| **CPF:** | **Documento de Identidade:** | **Fone para Contato:** | |

O candidato acima especificado vem por meio deste, requerer junto à Comissão Organizadora do processo acima indicado a seguinte providência:

**( ) Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD).**

**Tipo da Deficiência:**

( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

| **Código CID:** | |
|---|---|
| **Justificativa:** (Descreva a forma de apresentação da deficiência, como paraplegia, monoplegia, perda auditiva (por ouvido em decibéis), acuidade visual (por olho em valores), etc. demonstrando de forma clara em qual das deficiências listadas nos incisos I a V, do art. 4º do Decreto Federal 3298/1999 a sua deficiência se enquadra) | |
| | |

**( ) Condições Especiais para a Realização das Provas.**

**Tipo de Atendimento Necessário:**

( ) Sala Térrea ( ) Cadeirante ( ) Prova Ampliada ( ) Fiscal Ledor ( ) Lactante

( ) Outros (Descreva):

Nestes termos. Pede deferimento.

_____, ___ de _____ de 20__. _____
Local e Data Assinatura do Candidato

| Parecer da Comissão Organizadora: ( ) Deferido ( ) Indeferido<br>Comentários:_____<br>_____ | _____<br>Data e Assinatura |
|---|---|

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015**
**ANEXO IV**

# INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencha completamente os campos quanto à identificação do Concurso ou Processo Seletivo que está participando, assim como seus dados pessoais e formas de contato.

**Identifique claramente o que está requerendo, se apenas concorrer às vagas reservadas ou condições especiais para realização da prova ou ainda as duas opções.**

Identifique sua deficiência: informe o código CID constante de seu Laudo Médico, e descreva de forma breve, porém clara, a forma de apresentação da deficiência, como paraplegia, monoplegia, perda auditiva (por ouvido em decibéis), acuidade visual (por olho em valores), etc. demonstrando de forma clara em qual das deficiências listadas nos incisos I a V, do art. 4º do Decreto Federal 3298/1999 (transcrito abaixo) a sua deficiência se enquadra:

**" Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:**

I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;

V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências."

Por exemplo, se a deficiência é visual cujo código CID é "H54.2 - Visão subnormal de ambos os olhos", você deverá especificar o código CID no campo apropriado e no campo Justificativa descrever: Baixa Visão – acuidade visual do olho direito 20/100 ou 0,2 e acuidade visual do olho esquerdo 20/80 ou 0,25.

**ANEXE AO REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO EM VIA ORIGINAL OU AUTENTICADA.**

**É fundamental que o Laudo Médico contenha além do Código CID, a descrição do grau da deficiência como os demonstrados acima (OD 20/100 e OE 20/80)**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015**
**ANEXO V**

# PEDIDO DE REVISÃO

Utilizar um formulário de Pedido de Revisão para cada questão.
Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
Instruções de entrega deste formulário conforme Edital.

| **Concurso Público / Processo Seletivo**<br>Concurso Público Companhia Águas de Joinville | | | **Edital**<br>001/2015 |
|---|---|---|---|
| **Nome do Candidato** | **Nº de Inscrição** | **Código e Descrição do Cargo** | |
| **Modalidade do Pedido de Revisão**<br>**( ) Revisão do Gabarito Divulgado**<br>**( ) Anulação de Questão** | **Nº da Questão** | **Resposta no Gabarito Divulgado** | **Resposta Anotada pelo Candidato** |

**Fundamentação do Pedido de Revisão (se necessário utilize o verso):**

**Fonte(s) que embasam a argumentação do Candidato:**

Data: ___/___/___ _____

Assinatura do Candidato